



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1351A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	5
Ratificação	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.772****De 29 de novembro de 2023**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.430.000,00 (nove milhões quatrocentos e trinta mil reais) e dá outras providências.

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol

- **SP**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.430.000,00 (nove milhões quatrocentos e trinta mil reais), nos termos do artigo 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo		
02.07.02	Manutenção da		
	Educação Básica		
12.361.0053.2.038	Manutenção do Ensino		
	Fundamental		
3.1.90.13	OBRIGACOES	R\$ 1.300.000,00	
	PATRONAIS		
RECURSO PRÓPRIO			
02	Poder Executivo		
02.07.02	Manutenção da		
	Educação Básica		
12.365.0053.2.198	Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E	R\$ 2.000.000,00	
	VANTAGENS FIXAS		
	PESSOAL		
3.1.90.13	OBRIGACOES	R\$ 300.000,00	
	PATRONAIS		
RECURSO PRÓPRIO			
02	Poder Executivo		
02.07.02	Manutenção da		
	Educação Básica		
123650053.2.199	Ensino Infantil - Pré-escola		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E	R\$ 150.000,00	
	VANTAGENS FIXAS -		
	PESSOAL		
3.1.90.13	OBRIGACOES	R\$ 100.000,00	
	PATRONAIS		
RECURSO PRÓPRIO			

02	Poder Executivo		
02.07.03	Manutenção do		
	Fundeb		
12.361.0054.2.194	Fundeb Magistério Ensino		
	Fundamental		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E	R\$ 3.000.000,00	
	VANTAGENS FIXAS -		
	PESSOAL		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS	R\$ 350.000,00	
	VARIAVEIS - PESSOAL		
	CIVIL		
RECURSO ESTADUAL			
02	Poder Executivo		
02.07.03	Manutenção do		
	Fundeb		
12.365.0054.2.196	Fundeb Magistério Creche		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E	R\$ 80.000,00	
	VANTAGENS FIXAS -		
	PESSOAL		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS	R\$ 50.000,00	
	VARIAVEIS - PESSOAL		
	CIVIL		
RECURSO ESTADUAL			
02	Poder Executivo		
02.07.03	Manutenção do		
	Fundeb		
12.365.0054.2.197	Fundeb Magistério Pré-escola		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E	R\$ 750.000,00	
	VANTAGENS FIXAS -		
	PESSOAL		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS	R\$ 50.000,00	
	VARIAVEIS - PESSOAL		
	CIVIL		
RECURSO ESTADUAL			
02	Poder Executivo		
02.10	Departamento de		
	Saúde		
10.305.0031.2.169	Manutenção da Vigilância		
	Epidemiológica		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E	R\$ 1.000.000,00	
	VANTAGENS FIXAS -		
	PESSOAL		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS	R\$ 300.000,00	
	VARIAVEIS - PESSOAL		
	CIVIL		
RECURSO PRÓPRIO			
TOTAL		R\$ 9.430.000,00	

Art.2º - Os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo anterior, serão integralmente cobertos com Excesso de Arrecadação de recursos vinculados e Anulação Parcial de Dotações do Exercício Vigente de acordo com



art. 43, §1º, incisos. II e III da Lei Federal nº 4.320/64.
Conforme especificado a seguir:

II - Excesso de Arrecadação.

Recursos Vinculados a Repasses do FUNDEB R\$
1.230.000,00

III - Anulação de Dotações do Exercício Vigente

02	Poder Executivo		
02.07.03	Manutenção do Fundeb		
12.361.0054.1.021	Construção, Reforma e Adequação de Prédios Escolares		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	R\$	500.000,00
RECURSO ESTADUAL			
02	Poder Executivo		
02.07.03	Manutenção do Fundeb		
12.361.0054.2.194	Fundeb Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	1.000.000,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	R\$	100.000,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$	100.000,00
RECURSO ESTADUAL			
02	Poder Executivo		
02.07.03	Manutenção do Fundeb		
12.365.0054.2.196	Fundeb Magistério Creche		
3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	900.000,00
RECURSO ESTADUAL			
02	Poder Executivo		
02.07.03	Manutenção do Fundeb		
12.361.0054.2.194	Fundeb Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	400.000,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$	50.000,00
RECURSO ESTADUAL			
02	Poder Executivo		

02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.361.0053.2.173	Operacionalização da Merenda Escolar		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	800.000,00
RECURSO PRÓPRIO			
02	Poder Executivo		
05	Departamento de Contabilidade e Finanças		
9999999999.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	2.000.000,00
RECURSO PRÓPRIO			
02	Poder Executivo		
02.01.01	Manutenção da Educação Básica		
04.122.0003.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRAS P. JURÍDICA	R\$	300.000,00
RECURSO PRÓPRIO			
02	Poder Executivo		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.361.0053.2.041	Manutenção do Transporte Escolar		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.400.000,00
RECURSO PRÓPRIO			
02	Poder Executivo		
02.02.01	Manutenção da Educação Básica		
08.244.0010.1.210	Construção e Ampl. De Unidades Físicas da Assist. Social		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500.000,00
RECURSO PRÓPRIO			
02	Poder Executivo		
02.02.01	Manutenção da Educação Básica		
08.244.0010.2.151	Manutenção da Proteção Social Especial		
3.1.90.11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	R\$	150.000,00
RECURSO PRÓPRIO			
TOTAL		R\$	8.200.000,00
TOTAL GERAL		R\$	9.430.000,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo



que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 29 de novembro de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

LEI Nº 4.773

De 29 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.075.000,00 (dois milhões e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.075.000,00 (dois milhões e setenta e cinco mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo		
02.04	Departamento de Administração		
04.122.0003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
RECURSO PRÓPRIO			
02	Poder Executivo		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.361.0053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	650.000,00
RECURSO PRÓPRIO			
02	Poder Executivo		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.365.0053.2.031	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	900.000,00
RECURSO PRÓPRIO			
02	Poder Executivo		
02.10	Departamento de Saúde		
10.122.0031.2.16	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	75.000,00
RECURSO PRÓPRIO			
02	Poder Executivo		
02.10	Departamento de Saúde		
10.305.0031.2.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	250.000,00
RECURSO PRÓPRIO			

TOTAL R\$ 2.075.000,00

Art.2º - Os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo anterior, serão integralmente cobertos com Anulação Parcial de Dotações do Exercício Vigente, de acordo com art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme especificado a seguir:

III - Anulação Parcial de Dotações do Exercício Vigente:

02	Poder Executivo		
02.05	Departamento de Contabilidade e Finanças		
28.846.0000.0.004	Precatório Judicial _ Regime Especial - EC 62/2009		
3.1.90.91	SETENÇAS JUDICIAIS	R\$	700.000,00

RECURSO PRÓPRIO

02	Poder Executivo		
02.06	Departamento de Tributação		
04.123.0003.2.025	Manutenção dos Serviços Tributários		
3.1.90.11	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$	1.000.000,00

RECURSO PRÓPRIO

02	Poder Executivo		
02.14	Departamento de Serviços		
15.452.0003.2.090	Manutenção da Iluminação Pública - CIP		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	375.000,00

RECURSO PRÓPRIO

TOTAL		R\$	2.075.000,00
TOTAL GERAL		R\$	2.075.000,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 29 de novembro de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
PROCESSO Nº 161/2023 - D.A. D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigias para as Festividades Natalinas do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico a empresa vencedora: **MONACO SEGURANCA PRIVADA LTDA** (30571154000102) com o lote: 1 no valor total de



R\$37.890,00 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Mirassol/SP, 29 de novembro de 2023.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti
Pregoeiro

Termo de Homologação

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 124/2023, Processo nº 161/2023 - D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **MONACO SEGURANCA PRIVADA LTDA** (30571154000102) com o lote: 1 no valor total de R\$37.890,00 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa reais).

Mirassol/SP, 29 de novembro de 2023.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 198/2023

OBJETO: Contratação dos serviços necessários para a troca de uma viga metálica no pátio e a retirada de telhas de fibrocimento utilizadas como fechamento lateral próximo ao telhado, parte dos fundos da Escola Darcy Amâncio - Departamento de Obras

TIPO: MENOR PREÇO

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 22.590,86 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

Fundamento legal: Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.148/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **29/11/2023**

até o dia **05/12/2023** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **05/12/2023** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 29 de novembro de 2023.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Departamento de Administração

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 233/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PARA O LAVADOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 776,00

(setecentos e setenta e seis reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.148/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **29/11/2023**

até o dia **05/12/2023** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **05/12/2023** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 29 de Novembro de 2023.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Departamento de Administração

Ratificação

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de Garantia **do veículo Marca: Mitsubishi, Modelo L200 Triton GLS 2.4 D4x4, ano/modelo 2022/2022, patrimônio nº27.291, frota 340 - Lotado no Departamento de Serviços Municipais.** (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada: **JCMATTIAS NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LDA, CNPJ: 20.402.753/0001-30, com o valor total de R\$2.301,96 (dois mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos).**

Mirassol, 29 de novembro de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de Garantia **do veículo caminhão, marca Volvo, modelo VM-270 6X2R, ano/modelo 2022, placa CHO6H47, patrimônio nº 27.230** (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada: **Laponia Sudeste Ltda, CNPJ: 04.422.548/0003-42, com o valor total de R\$7.743,03 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos).**

Mirassol, 29 de novembro de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d217-4a56-5e56-c2a3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1351A, ano VI, veiculado em 29 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 29/11/2023 às 16:16:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d217-4a56-5e56-c2a3>